

**Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

Portaria



**MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRA DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.975/0001-49**  
**PORTARIA Nº 0000002/2021**  
**Data 01/07/2021**

PORTARIA Nº 000004/2021, 01 de julho de 2021  
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
 - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras  
 providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Portaria Nº 0000002/2021 de 01/07/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

0101 - CAMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	30.870,01
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.870,01</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.870,01</b>
<b>Total</b>		<b>30.870,01</b>

**Redução de Dotação**

0101 - CAMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	30.870,01
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.870,01</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.870,01</b>
<b>Total</b>		<b>30.870,01</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ISRAEL JESUS DA SILVA  
 PRESIDENTE